

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR
ASSISTENTE E DE PROFESSOR ADJUNTO
EDITAL N.º 10/2003 – UFT, DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), tendo em vista o subitem 4.9 do Edital n.º 8/2003 – UFT, de 8 de janeiro de 2003, torna pública a **convocação para as provas escrita e didática** e para a **entrega de documentos referentes à avaliação de títulos** dos candidatos ao cargo de **Professor Assistente**. O sorteio do tema da prova didática será realizado no dia **25 de janeiro de 2003**. A prova escrita será realizada no dia **25 de janeiro de 2003**, às 8 horas (horário local), e terá a duração de **4 horas**. A prova didática será aplicada no dia **26 de janeiro de 2003** e terá a duração de **50 a 60 minutos**.

1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA e DO SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA

Datas	Candidatos	Local
25/1/2003	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Professor Assistente	Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), saída para Paraíso, BLOCOS A e B – Avenida NS 15 ALC, NO 14 – Centro, Palmas/TO

2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

2.1 CARGO: Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva

2.1.1 **LOCAL:** Centro de Ensino Médio de Palmas (CEM), antigo Colégio Estadual de Palmas – AENE 23, Avenida LO 4, n.º 4 – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	
Cursos	Áreas
Ciências Biológicas	Educação
Engenharia dos Alimentos	Ciências de Alimentos/Microbiologia de Alimentos/Tecnologia de Alimentos/Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal
Geografia	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado
Letras	Análise do Discurso; Linguística Aplicada: Língua Estrangeira; Literatura Anglo-Americana; Literatura Portuguesa; Morfossintaxe; Teoria da Literatura – Teorias Narrativas
Normal Superior	Ciências Humanas/Didática; Língua Portuguesa
Pedagogia	Organização do Trabalho Pedagógico
Zootecnia	Extensão Rural; Forragicultura; Nutrição de Monogástricos

2.1.2 **LOCAL:** Colégio Marista – Quadra 110 Sul, Alameda 23, lotes 2, 3 e 4 – Centro, Palmas

Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	
Cursos	Áreas
Ciências da Computação	Sistemas Operacionais/Rede de Computadores/Sistemas Distribuídos
Direito	Ciências Humanas, Filosofia e Epistemologia
Engenharia Ambiental	Ciências Humanas/Cartografia/Topografia
Engenharia dos Alimentos	Engenharia de Alimentos/Processos e Operações Unitárias
Geografia	Geografia Física: Geomorfologia e Geologia; Geografia Física: Biogeografia; Geografia Física: Planejamento Ambiental; Geografia Humana: Gestão Territorial; Geografia Humana: Teoria da Geografia; Geografia Regional: Geografia Urbana; Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto; História do Pensamento Geográfico – Teoria e Método
História	Ciência Política; História Antiga; História Contemporânea; História das Américas; História do Brasil; História Regional

Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	
Cursos	Áreas
Normal Superior	Ciências Humanas/Metodologia do Ensino de História; Ciências Humanas/Investigação da Prática Educacional (Estágio); Metodologia do Ensino de História; Política, Legislação e Organização da Educação Básica
Pedagogia	Ciências Humanas/História da Educação; Ciências Humanas/Investigação da Prática Educacional (Estágio); Ciências Humanas/Planejamento e Gestão Educacional; Ciências Humanas / Política e Legislação da Educação Básica; Didática/Metodologias; Filosofia da Educação; História da Educação; Investigação da Prática Pedagógica; Supervisão de Unidades Educativas/Princípios e Métodos da Supervisão Educacional

2.1.3 **LOCAL:** Fundação Universidade do Tocantins, **Bloco A** – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	
Cursos	Áreas
Agronomia	Fruticultura e Propagação de Plantas; Irrigação; Irrigação e Drenagem; Manejo, Conservação e Física do Solo; Pecuária de Corte e Forragicultura; Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural
Ciências Biológicas	Genética e Melhoramento de Plantas

2.1.4 **LOCAL:** Fundação Universidade do Tocantins, **Bloco B** – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	
Cursos	Áreas
Agronomia	Desenho Técnico; Fitopatologia, Microbiologia
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo/Programação Visual; Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo
Ciências Biológicas	Ciências das Plantas (Fisiologia Vegetal); Zoologia (Zoologia dos Vertebrados)
Engenharia Ambiental	Ciências Humanas/Avaliação de Impactos Ambientais
Normal Superior	Ciências Humanas/Metodologia do Ensino de Matemática
Ciências com Habilitação em Matemática	Biologia de: Alessandra de Rezende Ramos a Gilvania Maria Ferreira

2.1.5 **LOCAL:** Fundação Universidade do Tocantins, **Bloco III** – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	
Cursos	Áreas
Ciências com Habilitação em Matemática	Biologia de: Giovana Valverde Lima a Robinson Moresca de Andrade
Ciências Biológicas	Botânica
Engenharia Ambiental	Ciências Exatas e da Terra/Impacto e Poluição Ambiental/Tratamento de Água e Esgoto; Engenharias; Valoração dos Recursos Naturais

2.1.6 **LOCAL:** Fundação Universidade do Tocantins, **Bloco IV** – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ Dedicção Exclusiva	
Cursos	Áreas
Ciências Econômicas	Economia Aplicada/Economia Brasileira; Teoria Econômica
Medicina Veterinária	Anestesiologia; Bioquímica e Biofísica; Clínica Médica de Ruminantes; Fisiologia Animal; Nutrição Animal; Técnica Operatória
Zootecnia	Avicultura; Produção de Ruminantes

2.2 CARGO: Professor Assistente/ 40 horas

2.2.1 LOCAL: Centro de Ensino Médio de Palmas (CEM), antigo Colégio Estadual de Palmas – AENE 23, Avenida LO 4, n.º 4 – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ 40 horas	
Cursos	Áreas
Ciências Econômicas	Língua Portuguesa
Comunicação Social	Fotografia e Fotojornalismo; Introdução à Publicidade e Propaganda; Introdução ao Jornalismo; Técnica e Produção de Som e Imagem; Teoria e História da Comunicação
Engenharia dos Alimentos	Tecnologia de Alimentos/Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal
Geografia	Educação: Didática
História	Didática
Letras	Análise do Discurso; Língua Portuguesa; Lingüística; Lingüística Aplicada: Língua Estrangeira e Literatura Brasileira
Medicina Veterinária	Fisiopatologia da Reprodução; Genética e Melhoramento; Inspeção e Tecnologia de Leite; Parasitologia Veterinária; Sanidade Animal; Sanidade Animal/Inspeção e Tecnologia de Carne
Normal Superior	Ciências Humanas/Psicologia; Língua Portuguesa
Pedagogia	Língua Portuguesa; Literatura Brasileira
Zootecnia	Aqüicultura; Nutrição de Monogástricos

2.2.2 LOCAL: Colégio Marista – Quadra 110 Sul, Alameda 23, lotes 2, 3 e 4 – Centro, Palmas

Professor Assistente/ 40 horas	
Cursos	Áreas
Administração	Ciências Humanas/Filosofia
Ciências da Computação	Engenharia de Software/Interface Homem Máquina; Física; Linguagens de Programação/Metodologia e Técnicas da Computação; Sistemas Operacionais / Rede de Computadores/Sistemas Distribuídos
Ciências Contábeis	Contabilidade Avançada; Contabilidade de Custo; Contabilidade Geral
Ciências Econômicas	Sociologia
Comunicação Social	Antropologia; Filosofia
Direito	Direitos Especiais
Engenharia Ambiental	Geologia/Geomorfologia; Sensoriamento remoto
Engenharia dos Alimentos	Ciências Exatas e da Terra / Física; Engenharia de Alimentos / Processos e Operações Unitárias
Geografia	Geografia Física – Geomorfologia e Geologia
História	História Contemporânea; História do Brasil-Colônia; História do Brasil-República; História Regional; Prática do Ensino; Pré-História; Teoria da História
Matemática	Física Geral; Informática Aplicada à Educação
Normal Superior	Ciências Humanas/Metodologia do Ensino de Geografia; Metodologia do Ensino de Geografia
Pedagogia	Ciências Humanas/Filosofia da Educação; Ciências Humanas/Gestão Educacional; Sociologia da Educação

2.2.3 LOCAL: Fundação Universidade do Tocantins, **Bloco A** – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ 40 horas	
Cursos	Áreas

Administração	Ciências Sociais Aplicadas/Administração de Recursos Humanos; Ciências Sociais Aplicadas/Administração Geral; Ciências Sociais Aplicadas/Administração Mercadológica
Agronomia	Produção e Tecnologia de Sementes, Grandes Culturas, Gestão de Recursos Naturais
Arquitetura e Urbanismo	Transporte e Tráfego Urbano e Regional
Engenharia Ambiental	Ciências Agrárias / Gênese, Conservação e Uso de Solos; Ciências Agrárias/Hidráulica; Ciências Exatas e da Terra / Clima e Meio Ambiente
Matemática	Estatística
Zootecnia	Manejo e Conservação de Solo; Tecnologia de Sementes

2.2.4 **LOCAL:** Fundação Universidade do Tocantins, **Bloco B** – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ 40 horas	
Cursos	Áreas
Administração	Matemática/Matemática Financeira
Agronomia	Fitopatologia
Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo/Projetos; Aspectos Físico-ambientais do Planejamento Urbano e Regional
Ciências da Computação	Lógica/Inteligência Artificial/Grafos; Matemática/Análise Matemática/Álgebra Linear
Ciências com Habilitação em Matemática	Geometria; Matemática Aplicada; Metodologia do Ensino de Matemática
Engenharia dos Alimentos	Matemática Aplicada a Engenharia de Alimentos
Matemática	Análise Matemática; Matemática Aplicada

2.2.5 **LOCAL:** Fundação Universidade do Tocantins, **Bloco III** – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ 40 horas	
Cursos	Áreas
Agronomia	Biologia Celular, Botânica, Anatomia Vegetal, Sistemática Vegetal Genética; Entomologia
Engenharia Ambiental	Ciências Exatas e da Terra/Química Geral e Orgânica
Engenharia dos Alimentos	Ciências Exatas e da Terra/Química de: Adriano Duarte Tavares a Lidilhone Hamerski

2.2.6 **LOCAL:** Fundação Universidade do Tocantins, **Bloco IV** – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso – Centro, Palmas.

Professor Assistente/ 40 horas	
Cursos	Áreas
Engenharia dos Alimentos	Ciências Exatas e da Terra/Química de: Marcelo Nunes de Jesus a Vinicius Del Colle
Agronomia	Economia
Ciências Econômicas	Economia Aplicada/Análise e Elaboração de Projetos; Métodos Quantitativos/Econometria; Teoria Econômica; Teoria Econômica/Economia do Setor Público; Teoria Econômica/Economia Monetária; Teoria Econômica/Economia Política; Teoria Econômica/História do Pensamento Econômico; Teoria Econômica/Política e Planejamento Econômico
Medicina Veterinária	Anatomia Patológica

3 DA PROVA ESCRITA

3.1 A prova escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos), constantes do Edital n.º 5/2002 – UFT, de 9 de dezembro de 2002.

3.2 A prova escrita será composta de uma ou mais questões propostas pela banca examinadora.

3.3 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3.3.1 A(s) questão(ões) da prova escrita será(ão) avaliada(s) quanto ao domínio do conteúdo.

3.4 Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco pontos.

4 DA PROVA DIDÁTICA

4.1 A prova didática valerá 10 pontos.

4.2 A prova didática consiste em dissertação oral sobre o tema sorteado, pelo candidato, para o cargo correspondente.

4.3 Na prova didática, a banca examinadora avaliará o candidato quanto à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-lo ao nível do aluno, à objetividade e ao espírito crítico; ao domínio do tema sorteado; à coerência entre o plano de aula apresentado e ao desenvolvimento da aula.

4.4 O candidato deverá entregar seu plano de aula para a prova didática **uma hora** antes do início da sua prova.

4.5 O candidato poderá ser argüido no final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

4.6 Será aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos.

4.7 Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 pontos na prova didática.

5 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 A entrega de títulos será realizada após o término da prova didática, de acordo com as especificações a seguir.

5.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, excetuado o apresentado para comprovação do requisito para o cargo de Professor Adjunto.	1,00	1,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, excetuado o apresentado para comprovação do requisito para o cargo de Professor Assistente.	0,50	0,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,25	0,25
d) Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	0,25	0,25
e) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Para	0,50 por ano, sem sobreposição de tempo	2,00

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.		
f) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim, excetuados os títulos apresentados na alínea “c”. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,60 por ano, sem sobreposição de tempo	3,00
g) Aprovação em concurso público para cargo privativo da área de formação.	0,25	0,50
h) Publicações de trabalhos científicos ou de interesse para a área em periódicos internacionais e/ou nacionais, com conselho editorial.	0,50	2,00
i) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 150 páginas numeradas.	0,50	1,00
j) Experiência em administração acadêmica e extensão universitária. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,20 por ano, sem sobreposição de tempo	1,00

5.3 A avaliação de títulos valerá 10 pontos.

5.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

5.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

5.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

5.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

5.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

5.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

5.8.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

5.8.2 Os documentos relacionados nas alíneas **c** e **d** somente serão aceitos se forem expedidos por instituição oficial ou reconhecida e indicarem a carga horária.

5.8.2.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.8.2.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d**.

5.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **e** e **f** do quadro constante do subitem 5.2 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizados na área privada;

- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

5.8.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

5.8.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 5.8.3 deverá ser emitida pelo contratante.

5.8.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

5.9 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

5.9.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

5.10 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas **h** e **i** do quadro do subitem 5.2 deste edital, o candidato deverá entregar cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

5.10.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

5.11 A experiência em administração acadêmica e extensão universitária deverá ser comprovada mediante apresentação de portarias, declarações e/ou certificados expedidos pela instituição, em que constem o período de início e fim da atividade.

5.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.13 Cada título será considerado uma única vez.

5.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem ao limite de dez pontos serão desconsiderados.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização das provas escrita e didática e da entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.3 O sorteio do tema da prova didática, as provas escrita didática e a entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos não serão realizadas em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4 Não será admitido o ingresso de candidato nos locais de realização das provas escrita e didática após o horário fixado para o seu início.

6.5 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local designado com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato se apresente portando alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.6 No dia de realização da prova didática, o candidato poderá utilizar como recursos didáticos, somente, quadro-negro e giz, não sendo permitida a utilização de qualquer outro recurso provido pelo próprio

candidato. Caso o candidato leve algum recurso, esse deverá ser recolhido pela Coordenação e devolvido ao final da prova.

6.7 Não haverá segunda chamada para a realização do sorteio nem para a realização das provas escrita e didática e para a entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos.

6.7.1 Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas escrita e didática após o horário fixado para o seu início. O candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática e às provas escrita e didática estará automaticamente eliminado do concurso, não sendo permitida a sua participação nas demais etapas do certame.

6.8 Os resultados provisórios na prova escrita, na prova didática e na avaliação de títulos serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **11 de fevereiro de 2003**.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral